

## INFRA S.A. ASSEMBLEIA GERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA PRESIDÊNCIA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## ANEXO V

Brasília, 08 de novembro de 2023.

Risco Identificado	Causas	Efeitos / Consequências	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Estratégia	Ação de Contingência	Respon
1 não é qualificada	técnica. -inobservância de especificações nadronizadas	Atividades realizadas com mão de obra desqualificada, acarreta o serviço inadequado.	baixa		- exigência de qualificação técnica da Contratada. - especificação correta dos itens a serem contratados.	Mitigar	Aplicar sanções previstas no contrato.	Contrata
	- atraso na emissão da OS por falta de formalização das demais áreas da	Retardamento/ Inexecução do evento. Comprometimento da imagem da Contratante.	médio	alto	- acompanhar e cobrar da Contratada os prazos de execução, inclusive na realização dos testes prévios (quando for o caso) acompanhar com o(s) gestor(es) a elaboração e formalização da demanda.	Mitigar	Aplicar sanções previstas no contrato.	Contrata Contrat
Não entrega do 3 objeto (total ou parcial)	- inobservância dos prazos contratuais .	Inviabilidade de realização do evento.	médio	alto	Manter equipe capacitada e dimensionada para executar as atividades de fiscalização contratual.	Mitigar	Aplicar sanções previstas no contrato.	Contrat
Entrega 4 insatisfatória do objeto	- inobservância aos requisitos e especificação do objeto .	Comprometimento na qualidade do evento. Insatisfação dos participantes. Comprometimento da imagem da Contratante.	médio	alto	Manter equipe capacitada e dimensionada para executar as atividades de fiscalização contratual.	Mitigar	Aplicar sanções previstas no contrato.	Contrat
Descumprimento 5 das obrigações contratuais	- inobservância das obrigações contratuais.	Comprometimento da execução contratual, indenização, aplicação de penalidades e rescisão	médio		Manter equipe capacitada e dimensionada para executar as atividades de fiscalização contratual.	iviitigai	-Aplicar sanções previstas no contrato.	Contrata Contrata



SUPER Documento assinado eletronicamente por Ludmila Stuckert Leal, Gerente de Relações Institucionais e Cerimonial, em 10/11/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



SUPER Documento assinado eletronicamente por André Pinto Silveira, Chefe de Assessoria, em 10/11/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 7734591 e o código CRC 7C7E3B6D.



SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul Brasilia/DF, CEP 70.070-010 Telefone: